



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

CONTRATADO: VANESSA NAVARINI, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Rosemeri Schenatto, nº 115, São João da Urtiga/RS, portadora do CPF nº 979.935.490-00 e RG nº 5064966831.

As partes identificadas, com fundamento na Lei Municipal nº **1849/2018**, de 18 de dezembro de 2018 e no Processo Seletivo simplificado nº. 003/2018, Edital 036/2018, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência até o dia 06 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.:

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 21 de julho de 2019.

VANESSA NAVARINI
Contratada

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
